Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1793

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Licitações e Contratos 14
Inexigibilidade 14

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 040/2025 – Pregão Eletrônico 016/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS E CONJUNTOS REFEITÓRIOS. LICITANTE: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Item 2, conjunto de refeitório; Marca Própria; R$ 753,00. LICITANTE: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Item 1, MODULO DE DESCANSO (CAMINHA EMPILHAVEIS); Zurich Termo Plásticos; R$ 376,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 10 de janeiro de 2026 – Secretaria Municipal de Educação. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 027/2025 – Pregão Eletrônico 011/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP. LICITANTE: A L DA SILVA CONFECCOES. Item 11, BONÉ COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Com aba em polietileno, tecido 67% poliéster e 33% algodão similar ao Terbrim preto; fecho regulador de metal; com impressão frontal por sublimação do Brasão do Município de Jardinópolis/SP medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de altura; nas laterais com impressão em Serigrafia (silk-screem) da logomarca da PMJ na cor a definir e na traseira gravação em sublimação da sigla ""VIGILÂNCIA PATRIMONIAL"" na cor a definir. COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de boné"; R$ 15,05. Item 12, CAMISA MODELO PROFISSIONAL MASCULINA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: em tecido similar ao polybrim light composição 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura aproximada de 190 g/m², na cor a definir; gola esporte pré-encolhida na cor a definir, tendo um pesponto, com duas entretelas coladas entre si (dupla face), com abertura central de aproximadamente 3mm em uma das faces para melhor caimento do colarinho, evitando que o mesmo fique enrugado quando dobrado; platinas em forma de bico, tamanho proporcional abotoáveis sobre os ombros; mangas curtas modelo italiana, bainha com 4cm de largura tendo 2 pespontos; fechamento frontal através de seis a sete botões e caseados, com espaçamento simétrico, na direção vertical, iniciando junto aos pés da gola; dois bolsos chapados medindo 15 cm de comprimento 18 cm de altura com cantos chanfrados sendo que o bolso direito, de quem veste, possui abertura para caneta, ambos com portinholas com cantos chanfrados fechadas por botão caseado; tarja na cor a definir, contendo nome do vigilante na cor a definir, medindo 12 cm de comprimento por 2 cm de altura, fixada com velcro acima do bolso esquerdo de quem veste; aplicação por sublimação do Brasão do Município de Jardinópolis/SP medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de altura acima do bolso esquerdo de quem veste. Nas costas aplicação em Serigrafia (silk-screem) ""VIGILÂNCIA PATRIMONIAL"" (medindo a escrita ""VIGILÂNCIA"" 19,5 cm de comprimento por 2 cm de altura na cor a definir - a escrita ""PATRIMONIAL"" medindo 28,5 cm de comprimento por 3,5 cm de altura na cor a definir, e, sublimação da logomarca da PMJ medindo 14 cm de comprimento por 4 cm de altura também na cor a definir; aplicação na manga direita de quem veste por sublimação do Brasão do Município de Jardinópolis/SP medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de altura. COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camisa. TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida; R$ 125,58. Item 13, CALÇA CARGO MODELO PROFISSIONAL; Calça cargo, modelo profissional, em tecido misto 67% poliéster e 33% algodão, na cor a definir, confeccionada em terbrim cor a definir, sarja 3/1 gramatura aproximada de 240g/m²; cós total com 4,5 cm de largura e oito passantes para cinto externo; duas pences traseiras; fechamento frontal com zíper, botão e caseado; americano e um bolso tipo isqueiro chapado no lado direito; dois bolsos chapados traseiros com cantos chanfrados; bolso tipo cargo, com portinhola e fechamento através de velcro, na perna direita, centralizado na costura lateral, com 27 cm de comprimento, 17 cm de largura; aplicação de escrita ""VIGILÂNCIA PATRIMONIAL"" a definir impresso por silk-screen, no bolso tipo cargo; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de calça. TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 – acima do Nº 52 é sob medidas; R$ 123,70. LICITANTE: MAAT SOLUCOES LTDA. Item 1, CALÇA JEANS MASCULINA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Tecido Jeans 100% algodão ou com mistura de no máximo 2% de elastano, de alta durabilidade. COR: Azul escuro; TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 – acima do Nº 52 é sob medidas. MODELAGEM: Gramatura: Mínimo de 10 oz; Modelagem: Reta, Acabamento: Costura reforçada, duplo pesponto nas laterais e bolsos; Fechamento: Zíper de metal e botão metálico resistente; Bolsos: Dois bolsos frontais, dois traseiros e um bolso; R$ 45,42. Item 2, CALÇA JEANS FEMININA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Tecido, Jeans 100% algodão ou com mistura de no máximo 2% de elastano, de alta durabilidade. COR: Azul escuro. TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 – acima do Nº 52 é sob medidas. MODELAGEM: Gramatura: Mínimo de 10 oz; Modelagem: Reta, Acabamento: Costura reforçada, duplo pesponto nas laterais e bolsos; Fechamento: Zíper de metal e botão metálico resistente; Bolsos: Dois bolsos frontais, dois traseiros e um bolso pequeno tipo ""moeda""; Cintura: Com passadores para cinto de até 5 cm de largura; Etiqueta: Interna com composição do tecido e instruções de

lavagem; O produto deve atender às normas da ABNT aplicáveis a vestuário; Costura reforçada para maior resistência; Não deve apresentar defeitos como rasgos, manchas ou costuras desalinhadas. LOGOMARCA: aplicação de 01 (uma) logomarca colorida a definir tamanho; R$ 67,15. Item 3, CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA LONGA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camisa. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Camisa com abertura frontal, fechamento através de 7 botões e 7 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas compridas com punhos postiços de aproximadamente 4 cm com botão para abotoar. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca da Prefeitura deve ser impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas com os dizeres “Prefeitura Municipal de Jardinópolis” na parte superior da camisa em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100%; poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para o overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28; Faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga. FECHAMENTO: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiantes do tecido. R$ 71,08. Item 4, CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA CURTA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camisa. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Camisa com abertura frontal, fechamento através de 7 botões e 7 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca da Prefeitura deve ser impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas com os dizeres “Prefeitura Municipal de Jardinópolis” na parte superior da camisa em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para o overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28. FECHAMENTO: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiantes do tecido. R$ 68,54. Item 5, CALÇA OPERACIONAL COM TARJA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de calça. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 – acima do Nº 52 é sob medidas. MODELAGEM: Cós inteiro (mesmo tecido da calça) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 05 passantes, 04 costuras, com cordão para amarrar. Braguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo chapados. Dois (2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades. Um (1) bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5 cm abaixo do gancho. Bainha de 2 cm e 2 faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3 cm entre elas, centralizadas entre o joelho e o bolso cargo. A logomarca da Prefeitura deve ser impressa em serigrafia em tamanho 6 cm x 6 cm aplicada na parte superior do bolso cargo. AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, cós e fixação dos bolsos; Linha n° 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos. FECHAMENTO: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiantes do tecido; R$ 58,19. LICITANTE: NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Item 6, CAMISETA MALHA FRIA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta; TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida; MODELAGEM: Modelo pola manga curta, confeccionada em malha PV, gola e punho retilínea, pato com 3 botões e acabamento interno na gola (limpeza de gola). Bolso do lado esquerdo. BORDADO COLORIDO: 05x 05 cm lado esquerdo da parte superior frontal BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP; Acima do brasão deverá ser bordado: DIZERES ESCOLHIDOS POR CADA SECRETARIA (EX. MOTORISTA, ATENDENTE...ETC.); R$ 25,33. Item 7, "CAMISETA MALHA FRIA GOLA POLO FEMININA MANGA CURTA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Modelo baby look, manga curta, confeccionada em malha PV, gola e punho retilínea, pato com 3 botões e acabamento interno na gola (limpeza de gola). Bolso do lado esquerdo. BORDADO COLORIDO: 05x 05 cm lado esquerdo da parte superior frontal BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP; Acima do brasão deverá ser bordado: DIZERES ESCOLHIDOS POR CADA SECRETARIA (EX. MOTORISTA, ATENDENTE...ETC); R$ 25,33. Item 8, CAMISETA MALHA FRIA MANGA LONGA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida; MODELAGEM: Manga comprida e Gola redonda; LOGOMARCA: A logomarca do Brasão do Município de

Jardinópolis/SP deverá impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo e nas costas com os dizeres “Prefeitura Municipal de Jardinópolis” na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. R$ 25,33. Item 9, CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Manga curta e Gola redonda. LOGOMARCA: A logomarca do Brasão do Município de Jardinópolis/SP deverá impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo e nas costas com os dizeres “Prefeitura Municipal de Jardinópolis” na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. R$ 25,33. Item 10, CAMISETA MANGA LONGA COM FATOR UV 50 +. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 91% Poliamida e 9% elastano com fator UV 50 + permanente não sai na lavagem. Gramatura: Entre 130 g/m² e 180 g/m², proporcionando leveza e resistência. Etiqueta: Interna, com informações sobre composição, tamanho e instruções de lavagem. O produto deve atender às normas da ABNT NBR 13851 (tecidos com proteção UV) contendo proteção contra radiação garantida mesmo após múltiplas lavagens. COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P – M – G – GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Manga comprida e Gola redonda. LOGOMARCA: A logomarca do Brasão do Município de Jardinópolis/SP deverá impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo e nas costas com os dizeres “Prefeitura Municipal de Jardinópolis” na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm; R$ 25,33.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 10 de janeiro de 2026 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Pág 1 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 02/2026

** 09 DE JANEIRO DE 2026 **

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS."

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166 de 27 de março de 2008, pela Resolução nº 228, de 08 de março de 2016, pela Resolução nº 272, de 08 de março de 2022, pela Resolução nº 287, de 12 de maio de 2023, e pela Resolução nº 292, de 22 de março de 2024, estabeleceu correção todo mês de janeiro de cada ano, pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) – IBGE, do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o valor do cartão alimentação atualmente é de 1.572,34 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), por força do Ato da Mesa nº 02, de 13 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a variação do INPC/IBGE dos últimos 12 meses foi de 3,90% (três virgula noventa por cento), conforme tabela – Série Histórica divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e que a aplicação deste percentual (3,90%), resulta no valor atualizado para janeiro de 2026 de R$ 1.633,66 (um mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

RESOLVE:

Art. 1º: Atualizar pela variação do INPC, correspondente ao período de janeiro/2025 à dezembro/2025 (3,90%), o valor da cesta ou cartão alimentação,

Pág 2 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

que passa dessa forma a ser de R$ 1.633,66 (um mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º: O Departamento competente deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 09 de janeiro de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -

Pág 3 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continua)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
1994	JAN	141,32	41,32	164,71	542,07	41,32	2.741,45
	FEV	198,65	40,57	173,60	576,87	98,65	3.100,70
	MAR	284,23	43,08	184,23	614,05	184,23	3.489,58
	ABR	406,05	42,86	187,33	660,58	306,05	3.894,75
	MAI	579,56	42,73	191,75	698,23	479,56	4.397,36
	JUN	859,14	48,24	202,27	759,14	759,14	5.013,82
	JUL	925,72	7,75	127,98	555,05	825,72	4.105,88
	AGO	942,85	1,85	62,68	374,63	842,85	3.112,62
	SET	956,05	1,40	11,28	236,36	856,05	2.301,83
	OUT	983,01	2,82	6,19	142,09	883,01	1.741,30
	NOV	1012,11	2,96	7,35	74,63	912,11	1.293,98
	DEZ	1029,32	1,70	7,66	19,81	929,32	929,32
1995	JAN	1044,14	1,44	6,22	12,79	1,44	638,85
	FEV	1054,69	1,01	4,21	11,86	2,46	430,93
	MAR	1071,78	1,62	4,13	12,11	4,13	277,08
	ABR	1098,47	2,49	5,20	11,75	6,72	170,53
	MAI	1121,54	2,10	6,34	10,81	8,96	93,52
	JUN	1145,99	2,18	6,92	11,33	11,33	33,39
	JUL	1174,18	2,46	6,89	12,45	14,07	26,84
	AGO	1186,16	1,02	5,76	12,47	15,24	25,81
	SET	1200,04	1,17	4,72	11,97	16,59	25,52
	OUT	1216,84	1,40	3,63	10,78	18,22	23,79
	NOV	1235,21	1,51	4,14	10,14	20,00	22,04
	DEZ	1255,59	1,65	4,63	9,56	21,98	21,98
1996	JAN	1273,92	1,46	4,69	8,49	1,46	22,01
	FEV	1282,96	0,71	3,87	8,16	2,18	21,64
	MAR	1286,68	0,29	2,48	7,22	2,48	20,05
	ABR	1298,65	0,93	1,94	6,72	3,43	18,22
	MAI	1315,27	1,28	2,52	6,48	4,75	17,27
	JUN	1332,76	1,33	3,58	6,15	6,15	16,30
	JUL	1348,75	1,20	3,86	5,87	7,42	14,87
	AGO	1355,49	0,50	3,06	5,65	7,96	14,28
	SET	1355,76	0,02	1,73	5,37	7,98	12,98
	OUT	1360,91	0,38	0,90	4,79	8,39	11,84
	NOV	1365,54	0,34	0,74	3,82	8,76	10,55
	DEZ	1370,05	0,33	1,05	2,80	9,12	9,12
1997	JAN	1381,15	0,81	1,49	2,40	0,81	8,42
	FEV	1387,37	0,45	1,60	2,35	1,26	8,14
	MAR	1396,80	0,68	1,95	3,03	1,95	8,56
	ABR	1405,18	0,60	1,74	3,25	2,56	8,20
	MAI	1406,73	0,11	1,40	3,02	2,68	6,95
	JUN	1411,65	0,35	1,06	3,04	3,04	5,92
	JUL	1414,19	0,18	0,64	2,39	3,22	4,85
	AGO	1413,77	-0,03	0,50	1,90	3,19	4,30
	SET	1415,18	0,10	0,25	1,32	3,29	4,38
	OUT	1419,28	0,29	0,36	1,00	3,59	4,29
	NOV	1421,41	0,15	0,54	1,04	3,75	4,09
	DEZ	1429,51	0,57	1,01	1,27	4,34	4,34
1998	JAN	1441,66	0,85	1,58	1,94	0,85	4,38
	FEV	1449,44	0,54	1,97	2,52	1,39	4,47
	MAR	1456,54	0,49	1,89	2,92	1,89	4,28
	ABR	1463,09	0,45	1,49	3,09	2,35	4,12
	MAI	1473,62	0,72	1,67	3,67	3,09	4,75
	JUN	1475,83	0,15	1,32	3,24	3,24	4,55
	JUL	1471,70	-0,28	0,59	2,08	2,95	4,07
	AGO	1464,49	-0,49	-0,62	1,04	2,45	3,59
	SET	1459,95	-0,31	-1,08	0,23	2,13	3,16
	OUT	1461,56	0,11	-0,69	-0,10	2,24	2,98
	NOV	1458,93	-0,18	-0,38	-1,00	2,06	2,64
	DEZ	1465,06	0,42	0,35	-0,73	2,49	2,49

Pág 4 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
1999	JAN	1474,58	0,65	0,89	0,20	0,65	2,28
	FEV	1493,60	1,29	2,38	1,99	1,95	3,05
	MAR	1512,72	1,28	3,25	3,61	3,25	3,86
	ABR	1519,83	0,47	3,07	3,99	3,74	3,88
	MAI	1520,59	0,05	1,81	4,23	3,79	3,19
	JUN	1521,65	0,07	0,59	3,86	3,86	3,10
	JUL	1532,91	0,74	0,86	3,96	4,63	4,16
	AGO	1541,34	0,55	1,36	3,20	5,21	5,25
	SET	1547,35	0,39	1,69	2,29	5,62	5,99
	OUT	1562,20	0,96	1,91	2,79	6,63	6,89
	NOV	1576,88	0,94	2,31	3,70	7,63	8,08
	DEZ	1588,55	0,74	2,66	4,40	8,43	8,43
2000	JAN	1598,24	0,61	2,31	4,26	0,61	8,39
	FEV	1599,04	0,05	1,41	3,74	0,66	7,06
	MAR	1601,12	0,13	0,79	3,47	0,79	5,84
	ABR	1602,56	0,09	0,27	2,58	0,88	5,44
	MAI	1601,76	-0,05	0,17	1,58	0,83	5,34
	JUN	1606,57	0,30	0,34	1,13	1,13	5,58
	JUL	1628,90	1,39	1,64	1,92	2,54	6,26
	AGO	1648,61	1,21	2,92	3,10	3,78	6,96
	SET	1655,70	0,43	3,06	3,41	4,23	7,00
	OUT	1658,35	0,16	1,81	3,48	4,39	6,15
	NOV	1663,16	0,29	0,88	3,83	4,70	5,47
	DEZ	1672,31	0,55	1,00	4,09	5,27	5,27
2001	JAN	1685,19	0,77	1,62	3,46	0,77	5,44
	FEV	1693,45	0,49	1,82	2,72	1,26	5,9
	MAR	1701,58	0,48	1,75	2,77	1,75	6,27
	ABR	1715,87	0,84	1,82	3,47	2,60	7,07
	MAI	1725,65	0,57	1,90	3,76	3,19	7,73
	JUN	1736,00	0,60	2,02	3,81	3,81	8,06
	JUL	1755,27	1,11	2,30	4,16	4,96	7,76
	AGO	1769,14	0,79	2,52	4,47	5,79	7,31
	SET	1776,92	0,44	2,36	4,43	6,26	7,32
	OUT	1793,62	0,94	2,18	4,53	7,25	8,16
	NOV	1816,76	1,29	2,69	5,28	8,64	9,24
	DEZ	1830,20	0,74	3,00	5,43	9,44	9,44
2002	JAN	1849,78	1,07	3,13	5,38	1,07	9,77
	FEV	1855,51	0,31	2,13	4,88	1,38	9,57
	MAR	1867,01	0,62	2,01	5,07	2,01	9,72
	ABR	1879,71	0,68	1,62	4,80	2,71	9,55
	MAI	1881,40	0,09	1,40	3,56	2,80	9,03
	JUN	1892,88	0,61	1,39	3,42	3,42	9,04
	JUL	1914,65	1,15	1,86	3,51	4,61	9,08
	AGO	1931,12	0,86	2,64	4,07	5,51	9,16
	SET	1947,15	0,83	2,87	4,29	6,39	9,58
	OUT	1977,72	1,57	3,29	5,21	8,06	10,26
	NOV	2044,76	3,39	5,88	8,68	11,72	12,55
	DEZ	2099,97	2,70	7,85	10,94	14,74	14,74
2003	JAN	2151,84	2,47	8,80	12,39	2,47	16,33
	FEV	2183,26	1,46	6,77	13,06	3,97	17,66
	MAR	2213,17	1,37	5,39	13,66	5,39	18,54
	ABR	2243,71	1,38	4,27	13,45	6,84	19,36
	MAI	2265,92	0,99	3,79	10,82	7,90	20,44
	JUN	2264,56	-0,06	2,32	7,84	7,84	19,64
	JUL	2265,47	0,04	0,97	5,28	7,88	18,32
	AGO	2269,55	0,18	0,16	3,95	8,08	17,53
	SET	2288,16	0,82	1,04	3,39	8,96	17,51
	OUT	2297,08	0,39	1,40	2,38	9,39	16,15
	NOV	2305,58	0,37	1,59	1,75	9,79	12,76
	DEZ	2318,03	0,54	1,31	2,36	10,38	10,38

Pág 5 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2004	JAN	2337,27	0,83	1,75	3,17	0,83	8,62
	FEV	2346,39	0,39	1,77	3,39	1,22	7,47
	MAR	2359,76	0,57	1,80	3,13	1,80	6,62
	ABR	2369,43	0,41	1,38	3,15	2,22	5,60
	MAI	2378,91	0,40	1,39	3,18	2,63	4,99
	JUN	2390,80	0,50	1,32	3,14	3,14	5,57
	JUL	2408,25	0,73	1,64	3,04	3,89	6,30
	AGO	2420,29	0,50	1,74	3,15	4,41	6,64
	SET	2424,40	0,17	1,41	2,74	4,59	5,95
	OUT	2428,52	0,17	0,84	2,49	4,77	5,72
	NOV	2439,21	0,44	0,78	2,53	5,23	5,80
	DEZ	2460,19	0,86	1,48	2,90	6,13	6,13
2005	JAN	2474,21	0,57	1,88	2,74	0,57	5,86
	FEV	2485,10	0,44	1,88	2,68	1,01	5,91
	MAR	2503,24	0,73	1,75	3,25	1,75	6,08
	ABR	2526,02	0,91	2,09	4,01	2,68	6,61
	MAI	2543,70	0,70	2,36	4,28	3,39	6,93
	JUN	2540,90	-0,11	1,50	3,28	3,28	6,28
	JUL	2541,66	0,03	0,62	2,73	3,31	5,54
	AGO	2541,66	0,00	-0,08	2,28	3,31	5,01
	SET	2545,47	0,15	0,18	1,69	3,47	4,99
	OUT	2560,23	0,58	0,73	1,35	4,07	5,42
	NOV	2574,05	0,54	1,27	1,19	4,63	5,53
	DEZ	2584,35	0,40	1,53	1,71	5,05	5,05
2006	JAN	2594,17	0,38	1,33	2,07	0,38	4,85
	FEV	2600,14	0,23	1,01	2,30	0,61	4,63
	MAR	2607,16	0,27	0,88	2,42	0,88	4,15
	ABR	2610,29	0,12	0,62	1,96	1,00	3,34
	MAI	2613,68	0,13	0,52	1,54	1,13	2,75
	JUN	2611,85	-0,07	0,18	1,06	1,06	2,79
	JUL	2614,72	0,11	0,17	0,79	1,18	2,87
	AGO	2614,20	-0,02	0,02	0,54	1,16	2,85
	SET	2618,38	0,16	0,25	0,43	1,32	2,86
	OUT	2629,64	0,43	0,57	0,74	1,75	2,71
	NOV	2640,68	0,42	1,01	1,03	2,18	2,59
	DEZ	2657,05	0,62	1,48	1,73	2,81	2,81
2007	JAN	2670,07	0,49	1,54	2,12	0,49	2,93
	FEV	2681,28	0,42	1,54	2,57	0,91	3,12
	MAR	2693,08	0,44	1,36	2,85	1,36	3,30
	ABR	2700,08	0,26	1,12	2,68	1,62	3,44
	MAI	2707,10	0,26	0,96	2,51	1,88	3,57
	JUN	2715,49	0,31	0,83	2,20	2,20	3,97
	JUL	2724,18	0,32	0,89	2,03	2,53	4,19
	AGO	2740,25	0,59	1,22	2,20	3,13	4,82
	SET	2747,10	0,25	1,16	2,01	3,39	4,92
	OUT	2755,34	0,30	1,14	2,05	3,70	4,78
	NOV	2767,19	0,43	0,98	2,22	4,15	4,79
	DEZ	2794,03	0,97	1,71	2,89	5,16	5,16
2008	JAN	2813,31	0,69	2,10	3,27	0,69	5,36
	FEV	2826,81	0,48	2,15	3,16	1,17	5,43
	MAR	2841,23	0,51	1,69	3,43	1,69	5,50
	ABR	2859,41	0,64	1,64	3,78	2,34	5,90
	MAI	2886,86	0,96	2,12	4,32	3,32	6,64
	JUN	2913,13	0,91	2,53	4,26	4,26	7,28
	JUL	2930,03	0,58	2,47	4,15	4,87	7,56
	AGO	2936,18	0,21	1,71	3,87	5,09	7,15
	SET	2940,58	0,15	0,94	3,50	5,25	7,04
	OUT	2955,28	0,50	0,86	3,35	5,77	7,26
	NOV	2966,51	0,38	1,03	2,76	6,17	7,20
	DEZ	2975,11	0,29	1,17	2,13	6,48	6,48

Pág 6 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2009	JAN	2994,15	0,64	1,32	2,19	0,64	6,43
	FEV	3003,43	0,31	1,24	2,29	0,95	6,25
	MAR	3009,44	0,20	1,15	2,34	1,15	5,92
	ABR	3025,99	0,55	1,06	2,39	1,71	5,83
	MAI	3044,15	0,60	1,36	2,62	2,32	5,45
	JUN	3056,93	0,42	1,58	2,75	2,75	4,94
	JUL	3063,96	0,23	1,25	2,33	2,99	4,57
	AGO	3066,41	0,08	0,73	2,10	3,07	4,44
	SET	3071,32	0,16	0,47	2,06	3,23	4,45
	OUT	3078,69	0,24	0,48	1,74	3,48	4,18
	NOV	3090,08	0,37	0,77	1,51	3,86	4,17
	DEZ	3097,50	0,24	0,85	1,33	4,11	4,11
2010	JAN	3124,76	0,88	1,50	1,98	0,88	4,36
	FEV	3146,63	0,70	1,83	2,62	1,59	4,77
	MAR	3168,97	0,71	2,31	3,18	2,31	5,30
	ABR	3192,10	0,73	2,16	3,68	3,05	5,49
	MAI	3205,83	0,43	1,88	3,75	3,50	5,31
	JUN	3202,30	-0,11	1,05	3,38	3,38	4,76
	JUL	3200,06	-0,07	0,25	2,41	3,31	4,44
	AGO	3197,82	-0,07	-0,25	1,63	3,24	4,29
	SET	3215,09	0,54	0,40	1,46	3,80	4,68
	OUT	3244,67	0,92	1,39	1,65	4,75	5,39
	NOV	3278,09	1,03	2,51	2,25	5,83	6,08
	DEZ	3297,76	0,60	2,57	2,98	6,47	6,47
2011	JAN	3328,76	0,94	2,59	4,02	0,94	6,53
	FEV	3346,74	0,54	2,09	4,66	1,49	6,36
	MAR	3368,83	0,66	2,16	4,78	2,16	6,31
	ABR	3393,09	0,72	1,93	4,57	2,89	6,30
	MAI	3412,43	0,57	1,96	4,10	3,48	6,44
	JUN	3419,94	0,22	1,52	3,70	3,70	6,80
	JUL	3419,94	0,00	0,79	2,74	3,70	6,87
	AGO	3434,30	0,42	0,64	2,62	4,14	7,40
	SET	3449,76	0,45	0,87	2,40	4,61	7,30
	OUT	3460,80	0,32	1,19	2,00	4,94	6,66
	NOV	3480,52	0,57	1,35	2,00	5,54	6,18
	DEZ	3498,27	0,51	1,41	2,29	6,08	6,08
2012	JAN	3516,11	0,51	1,60	2,81	0,51	5,63
	FEV	3529,82	0,39	1,42	2,78	0,90	5,47
	MAR	3536,17	0,18	1,08	2,50	1,08	4,97
	ABR	3558,80	0,64	1,21	2,83	1,73	4,88
	MAI	3578,37	0,55	1,38	2,81	2,29	4,86
	JUN	3587,67	0,26	1,46	2,56	2,56	4,90
	JUL	3603,10	0,43	1,24	2,47	3,00	5,36
	AGO	3619,31	0,45	1,14	2,54	3,46	5,39
	SET	3642,12	0,63	1,52	3,00	4,11	5,58
	OUT	3667,97	0,71	1,80	3,07	4,85	5,99
	NOV	3687,78	0,54	1,89	3,06	5,42	5,95
	DEZ	3715,07	0,74	2,00	3,55	6,20	6,20
2013	JAN	3749,25	0,92	2,22	4,06	0,92	6,63
	FEV	3768,75	0,52	2,20	4,13	1,44	6,77
	MAR	3791,36	0,60	2,05	4,10	2,05	7,22
	ABR	3813,73	0,59	1,72	3,97	2,66	7,16
	MAI	3827,08	0,35	1,55	3,78	3,02	6,95
	JUN	3837,80	0,28	1,22	3,30	3,30	6,97
	JUL	3832,81	-0,13	0,50	2,23	3,17	6,38
	AGO	3838,94	0,16	0,31	1,86	3,33	6,07
	SET	3849,31	0,27	0,30	1,53	3,61	5,69
	OUT	3872,79	0,61	1,04	1,55	4,25	5,58
	NOV	3893,70	0,54	1,43	1,74	4,81	5,58
	DEZ	3921,73	0,72	1,88	2,19	5,56	5,56

Pág 7 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
2017	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	4,69
	MAR	4989,36	0,32	0,98	1,37	0,98	4,57
	ABR	4993,35	0,08	0,64	1,28	1,06	3,99
	MAI	5011,33	0,36	0,76	1,57	1,43	3,35
	JUN	4996,30	-0,30	0,14	1,12	1,12	2,56
	JUL	5004,79	0,17	0,23	0,87	1,30	2,08
	AGO	5003,29	-0,03	-0,16	0,60	1,27	1,73
	SET	5002,29	-0,02	0,12	0,26	1,24	1,63
	OUT	5020,80	0,37	0,32	0,55	1,62	1,83
	NOV	5029,84	0,18	0,53	0,37	1,80	1,95
	DEZ	5042,92	0,26	0,81	0,93	2,07	2,07
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43

Pág 8 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
	NOV	5664,02	0,95	2,73	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	5,07	5,45	5,45
2021	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,80	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97
	DEZ	6706,15	0,69	1,55	0,30	5,93	5,93
2023	JAN	6737,00	0,46	1,54	1,37	0,46	5,71
	FEV	6788,87	0,77	1,93	2,47	1,23	5,47
	MAR	6832,32	0,64	1,88	3,46	1,88	4,36
	ABR	6868,53	0,53	1,95	3,52	2,42	3,83
	MAI	6893,26	0,36	1,54	3,50	2,79	3,74
	JUN	6886,37	-0,10	0,79	2,69	2,69	3,00
	JUL	6880,17	-0,09	0,17	2,13	2,59	3,53
	AGO	6893,93	0,20	0,01	1,55	2,80	4,06
	SET	6901,51	0,11	0,22	1,01	2,91	4,51
	OUT	6909,79	0,12	0,43	0,60	3,04	4,14
	NOV	6916,70	0,10	0,33	0,34	3,14	3,85
	DEZ	6954,74	0,55	0,77	0,99	3,71	3,71
2024	JAN	6994,38	0,57	1,22	1,66	0,57	3,82
	FEV	7051,03	0,81	1,94	2,28	1,38	3,86
	MAR	7064,43	0,19	1,58	2,36	1,58	3,40
	ABR	7090,57	0,37	1,38	2,62	1,95	3,23
	MAI	7123,19	0,46	1,02	2,99	2,42	3,34
	JUN	7141,00	0,25	1,08	2,68	2,68	3,70
	JUL	7159,57	0,26	0,97	2,36	2,95	4,06
	AGO	7149,55	-0,14	0,37	1,40	2,80	3,71
	SET	7183,87	0,48	0,60	1,69	3,29	4,09
	OUT	7227,69	0,61	0,95	1,93	3,92	4,60
	NOV	7251,54	0,33	1,43	1,80	4,27	4,84
	DEZ	7286,35	0,48	1,43	2,04	4,77	4,77

Pág 9 de 9 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/9vnil8b2xjdQYqy1F5pi7EthRDC2mUnw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2025	JAN	7286,35	0,00	0,81	1,77	0,00	4,17
	FEV	7394,19	1,48	1,97	3,42	1,48	4,87
	MAR	7431,90	0,51	2,00	3,45	2,00	5,20
	ABR	7467,57	0,48	2,49	3,32	2,49	5,32
	MAI	7493,71	0,35	1,35	3,34	2,85	5,20
	JUN	7510,95	0,23	1,06	3,08	3,08	5,18
	JUL	7526,72	0,21	0,79	3,30	3,30	5,13
	AGO	7510,91	-0,21	0,23	1,58	3,08	5,05
	SET	7549,97	0,52	0,52	1,59	3,62	5,10
	OUT	7552,23	0,03	0,34	1,13	3,65	4,49
	NOV	7554,50	0,03	0,58	0,81	3,68	4,18
	DEZ	7570,36	0,21	0,27	0,79	3,90	3,90

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/U1kZorZ0hc4IVA0KnkXZND2Ju1pJhVB7 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo de Contratação Direta N.º 01/2026 - Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2026
Interessado: Câmara Municipal de Jardinópolis-SP
Objeto: Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica (Exercício 2026)

Trata-se de procedimento de contratação direta, instruído sob a modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**, que tem por objeto a **prestação de serviços de fornecimento contínuo de energia elétrica**, visando ao abastecimento das instalações da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP para o exercício financeiro de 2026. A instrução processual contempla o Documento de Formalização da Demanda (DFD n.º 01/2026), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), peças que delineiam a necessidade pública e as especificações técnicas do serviço.

Observa-se, nos autos, a juntada de documentação comprobatória da **exclusividade do fornecedor**, bem como a declaração de **disponibilidade orçamentária**, elementos essenciais para a validade do ato. A demanda justifica-se pela natureza essencial do serviço, imprescindível para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis, não havendo solução alternativa viável no atual estágio tecnológico e regulatório do setor elétrico local.

A presente contratação fundamenta-se na **inviabilidade de competição**, pressuposto lógico da inexigibilidade de licitação. Compulsando a documentação acostada, notadamente o **Contrato de Concessão de Distribuição n.º 014/1997-DNAEE** e seus respectivos aditivos, verifica-se que a empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL)** detém o monopólio natural e a exclusividade legal para a exploração do serviço de distribuição de energia elétrica na área geográfica deste Município.

Dessa forma, resta evidente o enquadramento fático e jurídico no disposto no **art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021**. A norma estabelece a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando a competição for inviável, especificamente para aquisição de materiais ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. No caso em tela, inexiste possibilidade técnica de outro fornecedor utilizar a infraestrutura de distribuição física local para entregar a energia demandada pela Edilidade.

No que tange à economicidade, destaca-se que a contratação não se submete à livre negociação de mercado, porquanto o setor é regido por tarifas públicas fixadas pelo poder concedente e homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O valor estimado anual de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** foi calculado com base na média histórica de consumo da Câmara Municipal e nas tarifas.

Conclui-se, portanto, que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado regulado, atendendo ao princípio da economicidade. Ademais, houve a devida **reserva de dotação orçamentária** na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, assegurando a cobertura das despesas decorrentes da contratação, em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/U1kZorZ0hc4IVA0KnkXZND2Ju1pJhVB7 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Em cumprimento ao dever de cautela e às exigências legais, procedeu-se à verificação da regularidade jurídica e fiscal da futura contratada. Conforme certidões extraídas dos sítios oficiais e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), a **Concessionária encontra-se regular** perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como em dia com suas obrigações relativas à Seguridade Social (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT). Não constam, outrossim, registros de sanções que impeçam o direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Diante do exposto, acolho a justificativa técnica apresentada e, considerando o atendimento aos requisitos legais de instrução processual, **RESOLVO**:

1. **DECLARAR HABILITADA** a empresa **CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.050.196/0001-88**, porquanto comprovada sua condição de concessionária exclusiva local e sua regularidade fiscal e trabalhista;

2. **RATIFICAR** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, reconhecendo a inviabilidade de competição para o objeto pleiteado;

3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento e **ADJUDICAR** o objeto à referida empresa, autorizando a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2026 e seguintes, pelo valor total estimado anual de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, condicionado à medição do consumo real e à aplicação das tarifas oficiais;

4. **AUTORIZAR** o Setor de Contabilidade a emitir as respectivas Notas de Empenho, que complementarão o Contrato de Adesão, onerando a dotação orçamentária vigente (3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica);

5. **DETERMINAR** a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conferindo eficácia legal e publicidade à contratação.

Cumpra-se.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa